MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.698, 20 de junho de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA

ENUNCIADO N. 127/2023/CCR

Decidiram as Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator – Proc, SEI N° 19.04.5939.0024309/2024-67, com suporte no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, atualizar a redação do Enunciado n. 127/2023/CCR para a inclusão da diretiva XL, no seguinte teor:

ENUNCIADO Nº 127: As Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais Reunidas, reportando-se ao Encontro Temático realizado no MPDFT por iniciativa do Grupo de Trabalho criado pela Portaria 1.132/PGJ, de 9.11.2023 e, tendo em vista o Proc. SEI n° 19.04.3104.0097122/2023-57, decidiram, no desempenho da atividade coordenadora prevista na Resolução

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.698, 20 de junho de 2024.

203/CSMPDFT/2015, na 64ª. sessão extraordinária ocorrida aos 7.12.2023, aprovar e converter em Enunciado as seguintes Diretivas, para, observada a independência funcional, orientar a atuação dos membros do MPDFT em face da recente decisão do Supremo Tribunal Federal relativamente ao Pacote Anticrime, no que pertine à atuação do MPDFT.

[...]

XL. Ressalvada a independência funcional, orienta-se que, antes da promoção de arquivamento, o membro oportunize a participação da vítima ou de seus sucessores, a fim de que indiquem eventuais elementos de informação ou outras diligências, as quais serão realizadas ou não, a juízo fundamentado do Membro".

Publique-se.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

---

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, **Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 18/06/2024, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147506** e o código CRC **CFDCA6C5**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.698, 20 de junho de 2024.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.698, 20 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO N° 128

Decidem as Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, por unanimidade, e de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI n° 19.04.3608.0012129/2024-45, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar enunciado, nos seguintes termos:

> “ O disposto no artigo 28, caput, e §1º, do Código de Processo Penal, com a interpretação conforme dada pelo Supremo Tri-bunal Federal no julgamento das ADI’s 6298, 6299, 6300 e 6305, não se aplica ao procedimento de apuração de ato infracional – PAAI, por existir norma específica tratando da matéria (artigo 181 do ECA).
>
> A lei especial convive com a lei geral, porquanto a especifici-dade de seus dispositivos não encerra antinomias, consoante preconizado no § 2.º do artigo 2º da Lei de Introdução ao Código Civil – LICC ”.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.698, 20 de junho de 2024.

Publique-se.

Brasília, 21 de maio de 2024.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão

---

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO**, **Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 18/06/2024, às 19:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1147365** e o código CRC **71607182**.

19.04.3608.0012129/2024-45 1147365v7

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.698, 20 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90024/2024 – UASG 200009

Nº Processo: 45860108770202318. Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 19/06/2024. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/07/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de lavanderia.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 857/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4397.0061906/2024-97,

RESOLVE:

Designar, de 22/07 a 31/07/2024, o servidor **JOB BEN HUR DE ALMEIDA**, matrícula 5031-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código FC-03 (96001021), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código FC-03 (96001020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 14/06/2024, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217644** e o código CRC **05B0342D**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.698, 20 de junho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 858/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5600.0063452/2024-62,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 6176-0, 2º Tenente QOPMA do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contrainteligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-02 (50070111).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 14/06/2024, às 17:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217652** e o código CRC **C8245177**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.698, 20 de junho de 2024.

Sumário

Capa..... p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão..... p. 2
Enunciado 127-2023..... p. 2
Enunciado 128..... p. 5
Secretaria-Geral..... p. 7
Aviso de Licitação 900242024..... p. 7
Portaria 857/2024..... p. 8
Portaria 858/2024..... p. 9
Sumário..... p. 10